



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.818, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA CQOS, INSTITUÍDA PELO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 5.430, DE 3 DE JUNHO DE 2015 QUE “REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 5.865, DE 27 DE JUNHO DE 2014”, QUE “DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição, pelo artigo 63, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Birigui e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.865, de 27 de junho de 2014,

DECRETA:

ART. 1º. As CQOS, sob a presidência do Secretário Municipal de cada Pasta de interesse serão integradas por membros nomeadas por Portaria do Prefeito Municipal que apresentarão a seguinte composição:

- I. 2 (dois) membros efetivos da Secretaria de interesse;
- II. 1 (um) membro efetivo da Secretaria Municipal de Finanças; e
- III. 1 (um) membro efetivo da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

.....”

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de janeiro de dois mil e vinte e um.


Leandro Mafféis Milani
Prefeito Municipal
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


NAIR SABBO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da
Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de janeiro
de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente